



# Prefeitura de Botucatu

## Secretaria de Mobilidade Urbana



RESOLUÇÃO Nº 001/2014  
de 07 de janeiro de 2014

A Secretaria de Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º - De acordo com o artigo 4º, inciso II, paragrafo segundo do Decreto Municipal nº 4.765 de 14 de agosto de 1991, **Autorizar** o uso da Bandeira 2 para os serviços de veículo-táxi até a data da publicação da nova tabela.

2º - Esta resolução entrará em vigor a partir das 17hs do dia 10/01/2014

VICENTE SILVIO FERRAUDO  
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana